

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT. USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAÚDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 2.500,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120.01 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Agosto de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL